



PORTARIA N° 128/2025

A Câmara Municipal de Marituba, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com a lei municipal N° 590/2022, art. 8º, inciso III e IV, Gratificação de Função no valor correspondente a 100% (cem por cento) e Gratificação de Dedicação Exclusiva no valor correspondente a 100% (cem por cento), a servidora: **EDIVANE MODESTO FELIX** ocupante do cargo em comissão CMM-DAS-REF-02 lotada como Comissionado.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Marituba, 01 de dezembro de 2025.

RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:266633172
53

Assinado de forma digital por
RAIMUNDO RUDEVAN
CARNEIRO:26663317253
Dados: 2025.12.19 12:20:28
-03'00

Raimundo Rudevan Carneiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA